

Resolução n. 0025/2019

Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, Sr. Moisés Diersmann**, Prefeito Municipal de Luzerna, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 0062 de 13 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação:

01.00 – Consórcio Público			
01.01 – Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCAT	ARIN	A	
004.0122.0001.2.001 Desenvolvimento e Gestão do CIMCATARINA			
3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.0200 (4)	R\$	200.000,00	
Total	R\$	200.000,00	

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão à conta da anulação das seguintes dotações:

01.00 – Consórcio Público			
01.01 – Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA			
004.0122.0001.1.001 Aquisição de Salas Comerciais Para Funcionamento do			
CIMCATARINA			
3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.0200 (1)	R\$	105.000,00	
004.0122.0001.2.001 – Desenvolvimento e Gestão do CIMCATARINA			
3.3.1.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.0200 (3)	R\$	9.828,00	
3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.0200 (5)	R\$	31.000,00	
004.0122.0001.2.003 Desenvolvimento e Gestão de Serviços			
3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.0200 (17)	R\$	54.172,00	
Total	R\$	200.000,00	

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis SC, 15 de maio de 2019.

MOISÉS DIERSMANN

Prefeito de Luzerna Presidente do CIMCATARINA

(Este texto não substitui o publicado no DOM de 15.05.2019 – Edição nº 2825 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)